

= Portaria n.º 356 =

O Senhor Bras Pereira de Oltas,
Prefeito Municipal de Lorna, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Resolve:

Conceder ao funcionário Ju' Supres
de Oliveira, Ajudante de Administrador
do Mortadouro Municipal, trinta (30)
dias de férias regulamentares, a par-
tir de 27 do corrente mês, conforme
requerimento do interessado protocolado
sob n.º 158, datado de 19-2-1963.

Registre-se e cumpra-se.

J. M. de Lorna, 19 de fevereiro de 1963

Bras Pereira de Oltas

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Dire-
toria Geral da Secretaria do Prefeitu-
ra Municipal, em 19 de fevereiro
de 1963.

José Augusto
= Diretor Geral da Secretaria =